



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.222/88

Em 18 de janeiro de 1.988

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

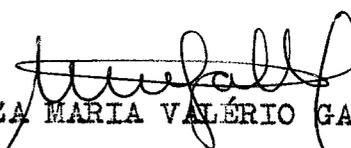
Fica concedido à Servidora Municipal  
Srt<sup>ª</sup> ALÉXIA DE ALMEIDA MULLER, um "FG-06", conforme artigo 4º  
da Lei Municipal 702/83, pelos serviços excedentes que passarão  
a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, à contar de 21 de janeiro de 1.988, revogadas  
as disposições em contrário.

Louveira, 18 de janeiro de 1.988.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 18 de janeiro de 1.988.

  
LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO  
Coordenadora do Serv. Administrativo  
Substituta